

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2023

CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA
EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA
CIDADE

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 18/2023-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Guaraqueçaba.

DECRETA: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Guaraqueçaba, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

A Conferência Extraordinária Municipal de Guaraqueçaba será realizada no dia 26 de maio de 2023, com início previsto para às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, na rua XV de Novembro, centro de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Guaraqueçaba terá como tema O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Guaraqueçaba foi definida pela Resolução nº 01/2023 e será composta pelos seguintes membros:

- I) Adriano do Rosário Barbosa Galdino – Executivo Municipal
- II) Andressa Berno Benetti - Executivo Municipal
- III) Patrícia Gonzalez da Fonseca - Executivo Municipal
- IV) Nicolle Gracher - Sociedade Civil

A conferência será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Guaraqueçaba

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos de Guaraqueçaba os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Guaraqueçaba.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, 22 de maio de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:C12EB1F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2023. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>